

EDITAL Nº 40/2019

Publicado em 18/12/2019 - Retificado em 13/05/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR COM INGRESSO EM 2020 NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO (PPGT)

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC faz saber aos interessados/as que, no período de 17 de fevereiro a 20 de março de 2020, estarão abertas as inscrições para a seleção dos/as candidatos/as ao Programa de Pós-Graduação em Teatro (PPGT) – Mestrado e Doutorado, para turma com início em 2020 - 2º semestre.

1. PERFIL DO PROGRAMA

O PPGT – Mestrado e Doutorado em Teatro, Área de Concentração Teorias e Práticas do Teatro, estrutura-se em torno de 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

1.1. Linha de Pesquisa: Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade subdivida em:

1.1.1. Área de interesse: Linguagens Cênicas, Corpo e Performatividade

Esta área de interesse reúne pesquisadores que investigam a teoria e a prática da produção cênica, com ênfase em processos criativos, na formação artística, nas poéticas do corpo, do movimento e do teatro de animação. O âmbito das pesquisas inclui aspectos fundamentais do teatro contemporâneo e dos processos de montagem e atuação cênica. Como horizonte teórico, busca-se a articulação com diferentes abordagens, incluindo conceituações literárias, artísticas e performativas, estudos culturais e antropológicos e a filosofia processual.

1.1.2. Área de interesse: Imagens Políticas

Essa área de interesse reúne pesquisadoras e pesquisadores que investigam teorias e práticas de criação e produção das artes da cena. Articula-se em diferentes abordagens, a saber: teorias de gênero, *queer* e feministas; teoria crítica, estudos culturais e decoloniais; e historiografia e epistemologias feministas e interseccionais das artes da cena. Áreas de interesse: processos criativos, poéticas e políticas do corpo, da voz, da atuação e da direção; imagens, alegorias, espaços, linguagens e técnicas da cena; festas, ritos, celebrações e carnaval; formação e treinamento de atrizes e atores; práticas marciais e meditativas; teatro feminista e teatro negro; artes dos corpos negros e indígenas; teatro político, movimentos sociais, expressões e manifestações populares e políticas culturais.

1.2. Professores/as com disponibilidade para orientação no Mestrado e/ou Doutorado na linha de pesquisa Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade: Dra. Fátima Costa de Lima, Dra. Maria Brígida de Miranda, Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs, Dra. Tereza Mara Franzoni, Dr. Milton de Andrade Leal Junior e Dr. Paulo César Balardim Borges.

1.3. Linha de Pesquisa: Teatro, Sociedade e Criação Cênica subdividida em:

1.3.1. – Área de interesse: Teatro, Sociedade e Criação Cênica

Essa área de interesse aglutina pesquisadores cujos estudos estão relacionados com realizações espetaculares e os respectivos processos socioculturais. Através dos vínculos entre Teoria Teatral e História Sociocultural, com foco em fenômenos contemporâneos, seus estudos analisam e investigam a experimentação de processos de criação, seus procedimentos artísticos e crítico-conceituais, bem como a estrutura e a recepção do texto dramático e do espetáculo. Esta área de interesse de pesquisa acolhe ainda estudos voltados à criação e à produção da cena em diferentes momentos de sua história, incluindo o discurso da crítica e da historiografia das artes cênicas.

1.3.2. – Área de interesse: Pedagogia das Artes Cênicas

Essa área de interesse integra pesquisadores que estudam as artes cênicas em perspectiva educacional, a partir de distintas abordagens. Compreende as possibilidades do teatro, e das demais artes da cena, como práticas de ensino e aprendizagem, enfocando concepções teóricas e metodológicas relacionadas à prática destas artes na escola, bem como em variadas instituições educacionais e culturais, e em contextos comunitários. Compreende, ainda, a mediação e a recepção artística em âmbitos educacionais, tanto nas abordagens voltadas para a formação de público, quanto nas questões que envolvem os estudos acerca da experiência estética.

1.4. Professores/as com disponibilidade para orientação no Mestrado e/ou Doutorado na linha de pesquisa Teatro, Sociedade e Criação Cênica: Dra. Heloise Baurich Vidor, Dr. Flávio Augusto Desgranges de Carvalho, Dr. Stephan Arnulf Baumgärtel, Dr. Vicente Concílio, Dra. Lorena Verzero, Dra. Bianca Scliar Cabral Mancini e Dr. André Luiz Antunes Netto Carreira.

2. VAGAS

2.1. Para o Mestrado serão oferecidas 11 vagas; e para o Doutorado serão oferecidas 10 vagas. Serão oferecidas 10 vagas suplementares para políticas de ações afirmativas, mencionadas no subitem 2.4, obedecendo aos critérios para avaliação e aprovação dos/as candidatos/as.

2.2. Poderão se inscrever no processo seletivo:

a. Portadores/as de diplomas de Graduação outorgados por *Instituição de Ensino Superior (IES)* oficial ou reconhecida pelo *Conselho Nacional de Educação* (para o Mestrado) e portadores/as de diplomas de Mestrado emitido por IES cujo curso seja reconhecido pela CAPES (para o Doutorado);

b. Portadores/as de diplomas fornecidos por instituições estrangeiras: os diplomas de Graduação (para o Mestrado) e o diploma de Mestrado (para o Doutorado) emitidos por IES estrangeiras deverão ser revalidados/reconhecidos por *Instituição de Ensino*

Superior (IES) no Brasil ou autenticados com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foram emitidos (visto consular);

c. Concluintes do curso de Graduação (para o Mestrado) e concluintes do curso de Mestrado (para o Doutorado), devendo apresentar no ato da matrícula documento atual (dos últimos seis meses) emitido pela Secretaria do Curso (Graduação ou Pós-Graduação), com assinatura e carimbo, atestando que o/a candidato/a colou grau no curso de Graduação ou concluiu o curso de Mestrado e que o diploma encontra-se em trâmite de confecção.

2.3. A Coordenação do PPGT reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como de respeitar a capacidade de orientação de cada linha de pesquisa.

2.4. Serão oferecidas as seguintes vagas suplementares:

a. 01 vaga suplementar para o curso de Mestrado e 01 vaga suplementar para o curso de Doutorado para candidatos/as indígenas. Poderão concorrer à vaga suplementar para indígenas os/as candidato/as pertencentes a povos indígenas residentes no território nacional e transfronteiriços.

b. 01 vaga suplementar para o curso de Mestrado e 01 vaga suplementar para o curso de Doutorado para candidatos/as negros/as.

c. 01 vaga suplementar para o curso de Mestrado e 01 vaga suplementar para o curso de Doutorado para candidato/as trans*. Os (as) candidatos(as) trans* terão seu nome social reconhecido e poderão designá-lo no campo previsto no momento de inscrição no processo seletivo e na matrícula.

d. 01 vaga para o curso de Mestrado e 01 vaga para o curso de Doutorado para candidatos com deficiência, conforme legislação vigente.

e. 01 vaga para o curso de Mestrado e 01 vaga para o curso de Doutorado para alunos/as oriundos de IES das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste ou profissionais vinculados a IES dessas regiões. Neste caso, o/a candidato/a deverá anexar, no formulário de inscrição online, os documentos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação ou de Mestrado, que comprove a situação de aluno/a oriundo de IES das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste. Na falta deste documento, o/a candidato/a poderá apresentar a cópia do certificado de conclusão do curso ou documento da secretaria do curso que ateste que o/a candidato/a concluiu o curso de Graduação ou de Mestrado nas regiões apontadas. Só será válido para as vagas complementares diploma do curso mais recente realizado pelo candidato nas IES das regiões em questão;

- Atestado ou declaração da IES de origem, que comprove o vínculo empregatício, no caso de profissionais vinculados a IES das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

2.5 O Colegiado do Programa de Pós-graduação será o responsável por quaisquer verificações e decisões sobre a legitimidade das autodeclarações dos candidatos/as a cotas, no ato da inscrição, caso se faça necessário.

2.6. Para solicitar participação no processo seletivo por meio de vagas suplementares o candidato deve selecionar, no formulário de inscrição online, sua opção de cota. A seleção de uma das opções de cota será considerada como autodeclaração do candidato, e seguirá as regras da legislação vigente.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Período e local das inscrições:

3.1.1. As inscrições serão realizadas no período 17 de fevereiro a 20 de março de 2020, preenchendo na íntegra o formulário disponível online sob os links de inscrição mestrado: <https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=116> OU de inscrição doutorado: <https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=117>, até às 23h59min do dia 20 de março de 2020. formulário de inscrição

3.1.2. Ao candidato será encaminhada a confirmação do recebimento do material de inscrição por e-mail. Caso o candidato não receba este e-mail de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGT, no terceiro dia após o envio dos documentos, por telefone: (48) 3664-8375 no período das 9h às 11h e das 14h às 16h.

3.2. Documentos exigidos no ato da inscrição para anexar ao formulário online:

3.2.1. Projeto de dissertação ou Tese, salvo em formato PDF.

3.2.2. Link para o currículo lattes atualizado.

3.2.3. Documento comprobatório da última formação acadêmica (diploma ou certificado de conclusão de curso), cópia colorida em boa resolução salva em formato PDF.

3.2.4. Para os alunos que realizarão a prova Fora de Sede, inserir o documento com aceite do/a Coordenador/a do Programa de Pós-graduação especificando onde fará a prova (conforme descrito no item 5.2. deste Edital), salvo em formato PDF.

3.2.5. Para alunos com deficiência, que necessitem de local ou assistência especial, inserir o atestado médico informando o atual quadro clínico.

3.2.6. Para alunos concorrentes à vaga suplementar oriundos de IES das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, enquanto profissionais vinculados a IES dessas regiões, é necessário inserir a Declaração da IES de origem que comprove vínculo empregatício, com data referente ao ano de 2019 ou 2020.

3.2.7. O PPGT autoriza a substituição de alguns dos documentos acima citados pelo “Anexo A” da Nota Informativa de 18 de Março de 2020 publicada no site: <https://www.udesc.br/ceart/ppgt/processosseletivos/regular>.

3.3. O PPGT não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação.

4. INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

4.1. O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

4.1.1. **Etapa I – Eliminatória: Inscrição.** Análise do preenchimento integral dos documentos exigidos para inscrição e envio correto dos documentos em formato PDF conforme descrito neste edital. A divulgação do deferimento das inscrições ocorrerá ~~no mural da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Teatro e~~ no *site* do PPGT.

4.1.2. **Etapa II – Eliminatória: Projeto de Pesquisa.** O projeto será avaliado quanto à qualidade técnica, correção de linguagem, relevância da proposta, clareza e coerência interna, e sua correlação e adequação a uma das áreas de interesse de pesquisa do Programa na qual o candidato se inscreveu. A divulgação dos resultados na Etapa II ocorrerá no mural da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Teatro e no *site* do PPGT.

~~4.1.3. **Etapa III – Eliminatória e Classificatória: Prova Escrita de Conhecimento.** As provas terão conteúdos específicos para cada uma das quatro áreas de interesse de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição. A prova terá duração máxima de quatro horas. Será verificada a capacidade de sistematização e de articulação de ideias, domínio de conteúdo, capacidade de compreensão e síntese, correção de linguagem, clareza de expressão e consistência dos argumentos. A divulgação dos selecionados da Etapa III ocorrerá no mural da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Teatro e no *site* do PPGT.~~

4.1.4. **Etapa IV – Eliminatória e Classificatória: Entrevista.** Será analisado o perfil acadêmico do/a candidato/a, levando em conta a arguição do Projeto de Pesquisa. Serão considerados os seguintes critérios: o domínio teórico do/a candidato/a, a pertinência da metodologia, a adaptabilidade da proposta e do/a candidato/a às pesquisas do Programa, e a coerência entre a proposta escrita e a defesa oral. Nesta etapa será analisado o percurso acadêmico e profissional do/a candidato/a por meio do Currículo Lattes postado na Plataforma Lattes – CAPES. A divulgação dos selecionados da Etapa III ocorrerá ~~no mural da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Teatro e~~ no *site* do PPGT.

4.2. Após a análise dos resultados de todas as etapas, será divulgada a Classificação Final dos candidatos/as aprovados/as e selecionados/as no processo seletivo – Turma 2020 – PPGT, ~~no mural da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Teatro e~~ no *site* do PPGT.

4.3. O PPGT se reserva o direito de não preencher todas as vagas ou de aprovar mais candidatos/as do que vaga, neste caso será formada uma lista de espera.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

~~5.1. A Prova Escrita de Conhecimento será realizada no Centro de Artes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, situada na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC – Brasil, conforme data e horário indicados no item 10 – Cronograma.~~

~~5.2. No caso de solicitação de prova fora da sede do PPGT/UDESC, os/as candidatos/as não residentes na Região Sul do Brasil poderão realizar a Prova Escrita de Conhecimento na sede de um Programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, em qualquer área de conhecimento, localizado em sua cidade ou em cidade próxima, devendo, para isso, assinalar essa opção no formulário de inscrição online e anexar o documento com aceite do/a Coordenador/a do Programa de Pós-graduação especificando onde fará a prova. No documento deverá constar a autorização do/a Coordenador/a do Programa e prestar as informações necessárias ao procedimento: nome do Programa, nome do/a coordenador/a, e-mail, endereços e telefones para contato (Apêndice A). Será responsabilidade do/a Coordenador/a do Programa de Pós-graduação externo ao PPGT enviar a prova digitalizada para o email do PPGT (ppgt.ceart@udesc.br) logo após a finalização da avaliação; e também encaminhar a prova física com todas as páginas carimbadas via Correios para o endereço do PPGT.~~

~~5.3. No caso de Candidatos/as brasileiros ou estrangeiros/as residentes no exterior e interessados/as em realizar a Prova Escrita de Conhecimento na sede de um Programa de Pós-Graduação em seu país de residência, os candidatos devem assinalar essa opção no formulário de inscrição online e anexar o documento com aceite do/a Coordenador/a do Programa de Pós-graduação especificando onde fará a prova. No documento deverá constar a autorização do/a Coordenador/a do Programa e prestar as informações necessárias ao procedimento: nome do Programa, nome do/a coordenador/a, e-mail, endereços e telefones para contato (Apêndice A). Será responsabilidade do/a Coordenador/a do Programa de Pós-graduação externo ao PPGT enviar a prova digitalizada para o email do PPGT (ppgt.ceart@udesc.br) logo após a finalização da avaliação; e também encaminhar a prova física com todas as páginas carimbadas via Correios para o endereço do PPGT.~~

~~A prova poderá ser escrita tanto em Português quanto em Espanhol.~~

~~5.4. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos/as no local.~~

6. DA ENTREVISTA

~~6.1. A Entrevista será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação em Teatro (PPGT), no Bloco das Artes Cênicas, Centro de Artes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, situada na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi,~~

~~Florianópolis, SC – Brasil,~~ através de teleconferência por plataformas de vídeo chamada como **Skype, Whatsapp ou similares**, conforme data e horário a serem definidos dentro do período indicado no item 10 – Cronograma deste edital.

~~6.2. Candidatos/as não residentes na Região Sul do país ou no exterior, a critério da Comissão de Seleção, poderão realizar sua entrevista através de formas alternativas (internet, messenger, skype), em locais que ofereçam acesso à internet com velocidade alta. Problemas na transmissão relacionados à conexão realizada pelo candidato, que dificultem ou inviabilizem a entrevista, são de responsabilidade do candidato. Os/as candidatos/as deverão confirmar a realização da entrevista por formas alternativas (internet, messenger, skype), informando o endereço de contato eletrônico dele no Formulário de Inscrição online. O endereço do Skype do PPGT para o dia da entrevista será: ppgt.ceart@outlook.com~~

No caso de candidatos estrangeiros, a entrevista poderá ser realizada tanto em Português quanto em Espanhol.

6.3. Nas entrevistas, ~~tanto presencial quanto~~ por internet, os candidatos devem apresentar o documento de identidade com foto para conferência da banca examinadora.

7. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

7.1. **Etapa II: Projeto de Pesquisa** – Etapa eliminatória, atribuindo-se o conceito *aprovado* ou *reprovado*.

~~7.2. **Etapa III: Prova Escrita de Conhecimento** – Etapa eliminatória e classificatória (nota mínima 7,0), atribuindo-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para candidatos a vagas suplementares (nota mínima 5,0), atribui-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).~~

7.3. **Etapa IV: Entrevista** - Etapa eliminatória e classificatória (nota mínima 7,0), atribuindo-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para candidatos a vagas suplementares (nota mínima 5,0), atribui-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7.4. **Resultado final** – Etapa Classificatória realizada por meio ~~de média simples obtida entre a nota da Etapa III (nota da Prova Escrita de Conhecimento) e da~~ nota da Etapa IV (Entrevista).

~~Resultado final = $\frac{(nota\ da\ prova\ escrita) + (nota\ da\ entrevista)}{2}$~~

~~2~~

Resultado final = Nota da entrevista

7.5. A média final mínima para aprovação no processo de seleção será 7,0 (sete) ou 5,0 (cinco) para candidatos a vagas suplementares. O/a candidato/a poderá ser aprovado/a, mas não selecionado/a.

7.6. A classificação final dos/as candidatos/as será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo/a candidato/a.

7.6.1. Os candidatos às modalidades das Ações Afirmativas terão assegurado inicialmente o direito de concorrer às vagas de Ampla Concorrência, obedecendo à ordem de classificação especificada no subitem 7.6.

7.6.2. As vagas não ocupadas referentes às modalidades das Ações Afirmativas serão resguardadas especificamente aos candidatos que se candidataram para estas respectivas modalidades, seguindo-se a ordem de classificação especificada no subitem 7.6.

7.6.3. As vagas reservadas para as modalidades das Ações Afirmativas não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las nas respectivas listas de espera, passarão primeiramente para candidatos das outras modalidades das Ações Afirmativas. As vagas remanescentes posteriormente poderão ser preenchidas por candidatos da ampla concorrência, seguindo-se a ordem de classificação especificada no subitem 7.6.

7.7. Em caso de empate entre os/as candidatos/as, a classificação será decidida com base nos critérios **estabelecidos pelo o disposto no Parágrafo Único do Art. 27 da Lei N o 10.741, de 1º de Outubro de 2003.** ~~seguintes critérios: 1º maior nota na prova escrita de conhecimento; 2º maior nota na análise do projeto de pesquisa; 3º maior nota na entrevista.~~

8. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final do Processo de Seleção será homologado pelo Colegiado do PPGT, obedecendo à ordem de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e selecionados/as.

8.2. O resultado final será publicado ~~no mural da Coordenadoria da Pós-Graduação em Teatro e~~ no site do PPGT: <http://www.udesc.br/ceart/ppgt>.

8.3. Caberá pedido de revisão das notas de cada etapa, desde que encaminhado até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados em cada etapa. Para o pedido de revisão de nota, preencher o Formulário (Anexo D e encaminhar para o email do PPGT, documento salvo em PDF). O prazo de 48 horas após a publicação será contabilizado a partir do horário de recebimento do email na caixa de entrada do email do PPGT ppgt.ceart@udesc.br. Para analisar os pedidos de revisão, será criada

uma comissão composta por três membros, sendo dois deles não pertencentes à área de interesse de pesquisa do candidato. A comissão avaliará o pedido em até cinco dias úteis contados a partir do término do prazo concedido para os recursos.

8.4. O Colegiado do PPGT indicará um/a Professor/a Orientador/a para cada candidato/a selecionado/a.

8.5. Candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação do CEART, no período de 01/07/2020 até 24/07/2020 para providenciar os documentos necessários ao visto de estudante no Brasil. Contatos da Secretaria de Pós-Graduação do CEART: secepg.ceart@udesc.br

9. MATRÍCULA

9.1. Terão direito à matrícula os/as candidatos/as aprovados/as e selecionados/as, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo PPGT.

9.2. O período para matrícula será de 27/07/2020 a 03/08/2020, no formato online. Os aprovados deverão acessar um dos links conforme curso pretendido: matrícula mestrado: <https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=118> OU matrícula doutorado: <https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=119>

9.3. Os/as candidatos/as deverão enviar no formulário online, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

a) Cópia colorida em boa resolução em arquivo único (PDF) de frente e verso do diploma de Graduação (para o Mestrado) e do diploma de Mestrado (para o Doutorado), observando, em ambos os casos, o disposto no subitem 2.2, alínea a, deste Edital;

b) Cópia colorida em boa resolução em arquivo único (PDF) do histórico escolar completo do curso de Graduação (para o Mestrado) e do curso de Mestrado (para o Doutorado);

Candidatos/as portadores/as de diplomas estrangeiros deverão apresentar:

- Cópia colorida em boa resolução em arquivo único (PDF) de frente e verso do diploma de Graduação (para o Mestrado) e do diploma de Mestrado (para o Doutorado), observando, em ambos os casos, o disposto no subitem 2.2, alínea b, deste Edital. No caso de diploma autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular), além da cópia da versão original, deverá ser enviada a cópia colorida em boa resolução da tradução do diploma, feita por tradutor/a público/a juramentado/a;

- Cópia colorida em boa resolução do histórico escolar completo do curso de Graduação (para o Mestrado) e do curso de Mestrado (para o Doutorado) e a cópia colorida em boa resolução da tradução do histórico escolar feita por tradutor/a público/a juramentado/a;

- Àqueles/as que não dispuserem no ato da matrícula da tradução dos diplomas e históricos escolares deverão apresentar estes documentos durante o primeiro ano do curso, sob pena de serem desligados/as do Programa, perdendo a respectiva vaga.

Candidatos/as selecionados que estavam cursando o último semestre do curso de Graduação ou de Mestrado por ocasião da inscrição neste processo seletivo somente terão sua matrícula efetivada com a apresentação da cópia, assinada pela secretaria do curso de origem, do certificado de conclusão do curso de Graduação, com data em que ocorreu a colação de grau (para o Mestrado), ou da ata de defesa da dissertação (para o Doutorado). Ambas deverão ser substituídas pela cópia do diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de 1 (um) ano da data do início do curso de Mestrado ou Doutorado, sob pena de ser desligado/a do Programa, perdendo a respectiva vaga;

c) Certidão de quitação da justiça eleitoral; exceto para os/as candidatos/as estrangeiros/as. [Acessar o site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

d) Cópia colorida em boa resolução da Carteira de Identidade e CPF, não será aceita carteira de Habilitação (certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso);

e) Cópia colorida em boa resolução da Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Certificado de proficiência em língua estrangeira que tenham sido realizados a partir do ano 2016 (uma para mestrado e duas para o doutorado). Serão aceitos certificados de proficiência reconhecidos pelo PPGT tais como Exame de Proficiência em Leitura (EPLE), realizados por Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública (Federal ou Estadual) no Brasil; exames de proficiência emitidos pelo Instituto Cervantes e pela Aliança Francesa (mínimo B2), pelo Instituto Goethe (mínimo B1), pelo Centro de Cultura Italiana (CELI, mínimo 3) ou por meio do Teste Latu Sensu do Instituto Italiano De Cultura; certificados da língua inglesa tais como TOEFL [mínimo 190 pontos para o Computer-based Test (CBT); mínimo 520 pontos para o Paper-based-Test (PBT); mínimo 68 pontos para o Internet-based-Test (IBT); mínimo 500 pontos para o Institutional Testing Program (ITP).] ou *International English Language Test* (IELTS) – mínimo 6,0 pontos, ou *Cambridge English First Certificate*.

O prazo limite para o/a candidato/a apresentar o(s) certificado(s) de proficiência é a metade do prazo regimental para a conclusão do curso.

g) Os/as candidatos/as ao Doutorado poderão aproveitar a proficiência do Mestrado através de documento oficial emitido pela IES onde realizou o curso, validando assim uma das línguas. OBS.: Apenas terão validade para este processo seletivo os testes de língua estrangeira que tenham sido realizados a partir do ano 2016.

h) No caso de candidato/a estrangeiro/a, no ato da matrícula este/a deverá apresentar a cópia do passaporte com o visto de estudo autorizado para o Brasil, acompanhado do original, e a cópia do CPF.

i) Em caso de desistência da matrícula, outros candidatos/as aprovados/as poderão ser chamados/as em ordem decrescente de classificação.

j) A qualquer momento deste processo seletivo ou no decorrer do curso poderá ser solicitada a apresentação dos originais dos documentos solicitados neste Edital devido a procedimentos administrativos ou auditoria interna, tendo o candidato ou aluno o prazo máximo de um mês para apresentá-los à Secretaria de Ensino e Pós-Graduação do CEART.

10. CRONOGRAMA

E T A P A I	INSCRIÇÕES	Data: 17 de fevereiro a 20 de março de 2020 <u>Formulário de inscrição online</u> - até 23h59.// link: Mestrado: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=116 doutorado: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=117
	DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO	Data: 06 de abril de 2020 Em site* do PPGT, a partir das 19h. https://www.udesc.br/ceart/ppgt/processosseletivos Até as 19h do dia 29 de maio de 2020 no site do PPGT https://www.udesc.br/ceart/ppgt/processosseletivos
E T A P A II	ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA	Data: 07 a 24 de abril de 2020 Até 25 de maio de 2020
	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Data: 29 de abril de 2020 Em site* do PPGT, a partir das 19h. https://www.udesc.br/ceart/ppgt/processosseletivos Até as 19h do dia 29 de maio de 2020 no site do PPGT https://www.udesc.br/ceart/ppgt/processosseletivos
E T A P A III	PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO	Data 05 de maio de 2020 (terça-feira) Horário de início da prova: Doutorado: 8h30min. ; Mestrado: 8h30min. Término do tempo de prova: 12h30min. Local: No Centro de Artes, CEART/UDESC. Av. Madre Benvenuta, 1907 - Bairro Itacorubi. Florianópolis/SC.

	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Data: 26 de maio de 2020 Em <i>site*</i> do PPGT, a partir das 19h. https://www.udesc.br/ceart/ppgt/processosseletivos
E T A P A I V	AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS	Data: 29 de maio de 2020 - Divulgação da Ordem de agendamento das Entrevistas. Local: <i>site*</i> do PPGT, a partir das 19h. https://www.udesc.br/ceart/ppgt/processosseletivos
		Realização das entrevistas: 22 a 26 de junho de 2020 . De 08 de Junho à 19 de Junho de 2020, exclusivamente por videoconferência. Horários de Entrevista individual a serem definidos em qualquer período: matutino, vespertino e/ou noturno.
	RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	Data: 30 de junho de 2020. Local: no <i>site*</i> do PPGT, a partir das 19h. https://www.udesc.br/ceart/ppgt/processosseletivos Até as 19h do dia 22 de Junho de 2020 no site do PPGT. https://www.udesc.br/ceart/ppgt/processosseletivos
	MATRÍCULA	Data: 27/07/2020 a 03/08/2020 Formulário online. Acesse link: mestrado: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=118 doutorado: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=119

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

11.2. Este processo seletivo só terá validade para os cursos que serão iniciados no segundo semestre de 2020 **em data a ser definida**.

11.3. A qualquer tempo, durante este processo seletivo ou após o início do curso, se constatada a apresentação de documento inidôneo ou a ocorrência de plágio, será instaurado processo administrativo visando à apuração do fato que, sendo comprovado, motivará o cancelamento da inscrição do/a candidato/a ou matrícula do/a aluno/a, não importando a fase em que ocorra, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGT.

11.5. O site do Programa <https://www.udesc.br/ceart/ppgt> será a principal fonte de consulta dos/as candidatos/as. Caberá aos/as candidatos/as consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

11.6. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Teatro do CEART/UDESC está situada na Secretaria de Pós-Graduação do CEART/UDESC – Bloco Central, andar térreo, sala 82. Universidade do Estado de Santa Catarina. Av. Madre Benvenuta, 2007 - Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP 88.035-001, **porém devido à pandemia de coronavírus não terá atendimento presencial durante a duração de todo este edital, sendo o meio de contato com o programa o ~~telefone: +55 48 3664-8375~~ whatsapp 48 3664-8353 ~~48-3664-8375~~ e e-mail: ppgt.ceart@udesc.br**

Florianópolis, 11 de Dezembro de 2019.
Publicação Original

Florianópolis, 14 de Maio de 2020
Publicação Retificada

Prof. Dr. Flávio Augusto Desgranges de Carvalho
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Teatro

APENDICE A

Carta de aceite do/a Coordenador/a do Programa de Pós-graduação.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de 2020.

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Programa de Pós-Graduação da Universidade assume por intermédio da Prof., a realização da prova escrita do candidato do Processo Seletivo de Mestrado ou Doutorado 2019 do Programa de Pós-Graduação em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGT - UDESC) em sua sede na _____(preencher bairro, rua ou nome do Campus onde fará a prova), colocando-se à disposição para cumprir as exigências necessárias ao bom andamento do processo e à garantia de lisura do mesmo.

Endereço: preencher endereço do onde fará a prova

Fones:

E-mail:

Atenciosamente,

Assinar e Preencher com nome do responsável
(coordenador ou profissional designado)

APÊNDICE B

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – PPGT – MESTRADO E DOUTORADO (Não deve ultrapassar 15 páginas)

1. **CAPA:** título, linha de pesquisa, especificando se a inscrição é para o curso de Mestrado ou Doutorado. O título do projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa. Nome do candidato.
2. **PRIMEIRA PÁGINA:** Deve apresentar o resumo do projeto: escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada, no máximo em 250 palavras, e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3. **INTRODUÇÃO:** Deve apresentar a relevância do trabalho ao abordar: justificativa da pesquisa; o tema e o problema de pesquisa; discussão do tema com relação à bibliografia pertinente.
4. **OBJETIVOS:** Devem ser divididos em: gerais e específicos. Devem explicar de forma concisa o alcance temático da pesquisa.
5. **METODOLOGIA:** Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem.
6. **REVISÃO LITERATURA:** Deve demonstrar conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O projeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade de o/a candidato/a relacionar de modo efetivo as fontes escolhidas e o problema da pesquisa.
7. **CRONOGRAMA:** Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação ou da tese e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
8. **ESTRUTURA DO TRABALHO:** Deve apresentar uma previsão de capítulos e uma síntese do que seria abordado em cada capítulo.
9. **REFERÊNCIAS:** Devem ser apresentadas, as referências bibliográficas e demais materiais utilizados no projeto, segundo as normas da ABNT.

APÊNDICE G

REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

1. Linha de Pesquisa: Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade

1.1. Área de interesse: Linguagens Cênicas, Corpo e Performatividade

~~BARDET, Marie. **A filosofia da Dança: um encontro entre dança e filosofia.** São Paulo: Martins Fontes, 2014.~~

~~GIL, José. **Movimento Total: o corpo e a dança.** São Paulo: Iluminuras, 2009.~~

~~ROMANO, Lúcia. **Teatro do corpo manifesto: o teatro físico.** São Paulo: Perspectiva, 2008.~~

~~BELTRAME, Valmor; MORETTI, Gilmar. **Móin-Móin Revista de estudos sobre Teatro de Formas Animadas: Corpos no Teatro de Formas Animadas.** Jaraguá do Sul: SCAR/UDESC, no. 17, 2017. Disponível em:
<http://www.revistas.udesc.br/index.php/moin/issue/view/1059652595034701172017>.~~

1.2. Área de interesse: Imagens Políticas

~~BENJAMIN, W. **Ensaaios sobre Brecht.** Tradução de Claudia Abeling. São Paulo: Boitempo, 2017.~~

~~GABALLERO, I. D. **Cenários liminares: teatralidades, performances e política.** Uberlândia: EDUFU, 2011.~~

~~RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala.** São Paulo: Letramento, 2017.~~

~~TELES, M. A. **Breve panorama do feminismo no Brasil.** São Paulo: Alameda, 2017.~~

~~URDIMENTO – Revista do Programa de Pós-Graduação em Teatro do Centro de Artes da UDESC, volume 1, número 22, 2014, Florianópolis~~

~~VALENCIA, S. **Capitalismo gore.** Madrid: Melusina, 2010.~~

2. Linha de Pesquisa: Teatro, Sociedade e Criação Cênica

2.1. Área de interesse: Teatro, Sociedade e Criação Cênica

~~PAVIS, Patrice. **Dicionário da performance e do teatro contemporâneo.** São Paulo, Perspectiva, 2017.~~

~~MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** São Paulo, edições n-1, 2018.~~

~~DIEGUÉZ, Ileana. **Cenários Liminares – Teatralidades, performances e políticas.** Uberlândia, EDUFU. 2016.~~

~~DEWEY, John. **Arte como Experiência.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.~~

~~BOURRIAUD, Nicolas. **Radicante.** São Paulo, Martins Fontes, 2015.~~

~~FÉRAL, Josette. **Além dos limites: teoria e prática do teatro.** São Paulo: Perspectiva, 2007.~~

~~ROSSET, Clement. **O Real e seu duplo. Rio de Janeiro.** José Olympio Editora. 2008~~

~~SANCHEZ, José Antonio. **El teatro em el campo expandido**. In: Quaderns Portatis, UGBA: Barcelona, 2007. Disponível em:
https://www.macba.cat/uploads/20081110/QP_16_Sanchez.pdf~~

~~2.2. Área de interesse: Pedagogia das Artes Cênicas~~

~~LARROSA, Jorge. (Org). **Elogio da Escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.~~

~~DESCRANGES, Flávio. **Pedagogia do Teatro: Provação e Dialogismo**. São Paulo: Hucitec, 2006.~~

~~**URDIMENTO**. Revista de Estudos em Artes Cênicas. Universidade do Estado de Santa Catarina. Centro de Artes. Programa de Pós-Graduação em Teatro, n. 17 (2011) -Florianópolis, UDESC/GEART, 2011.~~

~~MASSCHELEIN, J. & SIMONS, M. **Em defesa da escola: uma questão pública**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.~~

~~GUÉNOUN, Denis. **O Teatro é Necessário?** São Paulo: Perspectiva, 2004.~~

~~STENGERS, I. (2018). **A proposição cosmopolítica**. *Revista Do Instituto De Estudos Brasileiros*, (69), 442-464. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i69p442-464>~~

APENDICE D

CARTA DE RECURSO

Recurso da Etapa:	<input type="checkbox"/> Etapa I <input type="checkbox"/> Etapa II <input type="checkbox"/> Etapa III <input type="checkbox"/> Etapa IV			
Linha de Pesquisa				
CPF				
Você inseriu os documentos faltantes em anexo a esta carta?			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Se você anexou os documentos, descreva quais foram anexados abaixo:				
Anexo 1				
Anexo 2				
Anexo 3				